



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 21 de novembro de dois mil e dezessete, com início às 17h20min, em primeira convocação, presentes os Conselheiros, conforme registro no livro de presença de número dois, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2) Revisão da Resolução 02/2010; 3) Cadastramento e Visitas das ILPIs; 4) Informes e Assuntos Gerais. Presidida por Gabriela Falconi, a reunião foi iniciada com a apresentação da ata do mês de setembro de 2017, que após as alterações propostas na reunião anterior, foi aprovada e encaminhada para assinatura. Prosseguindo, foi feita a leitura da ata do mês de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Foram justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Suely Karl – Rotary Itaipava, motivo de saúde; Bernadete Gonçalves – INPAS, férias no trabalho e Flavia de Almeida – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, motivo de saúde. Eliane Maria Capps de Souza se apresentou como a nova Conselheira representante do Instituto Emanuel e informou que a indicação foi feita por ofício à Casa dos Conselhos. No entanto, tal indicação não foi localizada e a mesa solicitou que fosse protocolado um novo ofício. Prosseguindo, a Presidente sugeriu que se colocasse em pauta a elaboração do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018, por ser esta a penúltima reunião ordinária do ano de 2017. Sugestão aceita, o calendário foi elaborado e aprovado da seguinte forma: Janeiro, não haverá reuniões; fevereiro, dia 20; março, dia 20; abril, dia 17; maio, dia 15; junho, dia 19; julho, dia 17; agosto, dia 21; setembro, dia 18; outubro, dia 16; novembro, dia 13; dezembro, dia 4. O item dois do Edital de Convocação, Revisão da Resolução 02/2010, foi aprovado que entre em pauta nas próximas reuniões e que seja nomeada uma Comissão Especial para tratar da questão. Gabriela narrou que o Gabinete da Cidadania mostrou-se preocupado com o desenvolvimento do cadastramento dos Idosos beneficiários do BPC e Cristiane informou que está sendo feita ampla divulgação através dos CRAS e que o prazo foi prorrogado até o final de 2018. Cris informou também que já encaminhou e-mail para todas ILPIs em nome deste Conselho e que vai fazer um levantamento na Secretaria de Assistência Social, do material existente para divulgação e colocá-lo à disposição dos Conselheiros interessados. Prosseguindo, o Conselheiro Sérgio apresentou o advogado, Dr. Mauro Mari, que fez graves denúncias contra o Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, fato ocorrido a dois anos atrás, quando sua mãe, Joana da Silva Moreira, em um acidente, quebrou o fêmur e foi lá internada. Informou o mesmo, que o motivo da denúncia ser registrada somente agora, é por ter passado por sérios problemas de saúde, ocorridos em razão do que presenciou com sua mãe na unidade hospitalar em questão. Denuncia o mesmo, em discurso que durou mais de trinta minutos, que sua mãe foi vítima de negligência médica, maus tratos e descaso, por enfermeiros e demais membros da equipe. Denunciou também: falta de higiene, má qualidade e precariedade da alimentação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

### Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Sergio informou que a OAB vai encaminhar tal denúncia para o Ministério Público e sugeriu que o Conselho também faça tal encaminhamento que será entregue por escrito ao CMDDDPI. Gabriela propôs que a denúncia seja também remetida ao COMSAÚDE. Sergio sugeriu a criação de uma comissão temporária para elaborar levantamento dos custos de um idoso institucionalizado e justificou sua sugestão, o fato de ter observado que em suas visitas efetuadas como membro da Comissão de Fiscalização, algumas ILPIs em seus demonstrativos financeiros, não conseguem bater as receitas com as despesas, fechando sempre no negativo e recorrendo a empréstimos de familiares, o que pode se tornar em uma bola de neve. Sugeriu que os custos sejam levantados e se caso seja comprovado que a contribuição de alguns idosos não sejam suficientes para a sua manutenção na instituição, o CMDDDPI recorra ao poder público e o faça responder pela a diferença que caso venha a existir. A Sugestão foi aprovada e para compor a presente comissão, foram indicadas as seguintes instituições: Pelo Poder Público: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e CPTRANS. Pela Sociedade Civil: Conselho Regional de Psicologia, Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto Emanuel. A plenária deliberou também que seja criada uma Comissão de Fiscalização, para atuar junto às ILPIs, com atribuições e poderes para: realizar visitas e fiscalizar entidades que prestam serviços de longa duração para idosos; examinar quaisquer documentos, expedientes, fichas e procedimentos relativos à pessoa idosa, podendo extrair cópias, observando, se for o caso o sigilo; elaborar relatórios e tomar medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Para a presente comissão, foram indicados os seguintes membros: Tania Regina Maltez e Cristiane Provenzano de Paula, representantes do Poder Público, e Gabriela de Almeida Falconi e Sergio Gomes Simões, representantes da Sociedade Civil. Ficou aprovado que a ILPI a ser primeiramente visitada por esta Comissão, será o Lar Manzini. De acordo com deliberação na reunião de setembro, o Lar São João de Deus faria hoje uma apresentação do seu novo Projeto do Centro de Atividades, mas perante o adiantar da hora, foi votado e aprovado que tal ação será realizada na reunião de fevereiro de 2018. O Lar fez entrega à mesa de material comemorativo ao aniversário de setenta anos da Ordem Hospitaleira São João de deus e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h20m, cuja Ata foi lavrada e assinada por mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Presidente do CMDDDPI, Gabriela Falconi e pelos demais Conselheiros presentes.

Valter Costa Dolavale

Secretário

Gabriela Falconi

Presidente